PORTARIA Nº. 38, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE.

O Vereador **CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as festividades natalinas que ocorrerão na sexta-feira, dia 25 de dezembro de 2020, e;

CONSIDERANDO as festividades de réveillon que ocorrerão na sexta-feira, dia 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias 24 (quinta-feira) e 31 (quinta-feira) de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 23 de dezembro de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente